



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 18 de dezembro de 2014

Ano I - Edição nº 00200 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D89865698E6650E411BDD067F0EB5E5D

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Lei Nº 1.945 - em, 17 de dezembro de 2014 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências.
- Retificação do Resultado de Pregão Presencial Nº 91/2014
- PORTARIA N.º 587 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.
PORTARIA N.º 589 - EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.
- PORTARIA N.º 589 - EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1.945 - EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2014

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jequié, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar destinado a reforço do Orçamento do Exercício de 2014, do Município de Jequié - Bahia.

§1º - O valor do crédito de que trata o caput deste artigo é o correspondente a mais 2,74 % (dois virgula setenta quatro) por cento, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, destinado a reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento do exercício de 2014.

§2º - A fonte de recursos será as constantes do Art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 1.945 ÀS FLS. DO LIVRO LEI
EM 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13894878/0001-60

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2014

REFERENTE AO DIÁRIO OFÍCIO N. EDIÇÃO 153 06/10/2014 ONDE SE LE -PPN. 91/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO - VENCEDORES LOTE Nº 01 – EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME, VALOR GLOBAL DE R\$ 44.000, LOTE Nº 02 – EMPRESA MEC COSTA-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 83.200,00 LOTE Nº 03 – EMPRESA MEC COSTA-ME- VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00, LOTE Nº 04 – EMPRESA AM TECNOLOGIA LTDA VALOR GLOBAL DE R\$ 10.500,00 -LOTE Nº 05 –EMPRESA JONATHAS LUCAS MARCELO-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 17.600,00- LOTE Nº 06 –EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME, VALOR GLOBAL DE R\$ 9.600,00 -LOTE Nº 07 –EMPRESA DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00 - LOTE Nº 08 –EMPRESA JONATHAS LUCAS MARCELO-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 5.520,00 - LOTE Nº 09 – EMPRESA MEC COSTA-ME -VALOR GLOBAL DE R\$ 3.100,00 - LOTE Nº 10 –EMPRESA DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- VALOR GLOBAL DE R\$ 1.000,00 LOTE Nº 11 EMPRESA JONATHAS LUCAS MARCELO-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 10.836,58- LEIA – SE PPN. 91/2014- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO -VENCEDORES LOTE Nº 01 – EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME, VALOR GLOBAL DE R\$ 42.979,00 LOTE Nº 02 – EMPRESA MEC COSTA-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 74.200,00 - LOTE Nº 03 – EMPRESA MEC COSTA-ME- VALOR GLOBAL DE R\$ 9.000,00 , LOTE Nº 04 – FRACASSADO - LOTE Nº 05 –FRACASSADO- LOTE Nº 06 –EMPRESA J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR-ME, VALOR GLOBAL DE R\$ 7.396,00 -LOTE Nº 07 –EMPRESA DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 10.000,00 - LOTE Nº 08 –EMPRESA JONATHAS LUCAS MARCELO-ME VALOR GLOBAL DE R\$ 5.520,00, LOTE Nº 09 – EMPRESA MEC COSTA-ME -VALOR GLOBAL DE R\$ 1.800,00 -LOTE Nº 10 - FRACASSADO- LOTE Nº 11- FRACASSADO- CRITÉRIO DE JULGAMENTO- MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE- JEAN KARINE DOS SANTOS (PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 587 - EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 3676/14, de 11 de dezembro de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **MARLI ALVES GOMES**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, na Função de Agente Administrativo, Nível VI, Padrão "I", Matrícula nº 0032, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 05 de janeiro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 587 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequeie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 589 - E M 16 D E D E Z E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1196/14, de 19 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOÃO MORAES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Função de Auxiliar de Esportes, Nível III Padrão “i”, Matrícula nº 7035, 06 (Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com data retroativa a 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 589 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 589 - E M 16 D E D E Z E M B R O D E 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo n.º 1196/14, de 19 de maio de 2014,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **JOÃO MORAES SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na Função de Auxiliar de Esportes, Nível III Padrão “I”, Matrícula nº 7035, 06 (Seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com data retroativa a 01 de agosto de 2014.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
= PREFEITA =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 589 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

CLAUDIO MARCELO DELFIM DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45206-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br